



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: coord.pos@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX/UFPI E DO ART. 10 DA
RESOLUÇÃO 316/2022-CEPEX/UFPI

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX/UFPI e ao Artigo 10 da Resolução Nº. 316/22-CEPEX/UFPI, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I** - dois Programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES brasileira;
- II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES brasileira;
- III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES brasileira;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina(PI), ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato (não abreviada)